GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Comissão Especial de Contratação - Elaboração de Projeto e Execução das Obras Civis das Estações 35 e 36

Circular n.º 4/2022 - METRO-DF/PRE/CEC-EPEOCE3536 Brasília-DF, 28 de julho de 2022

Prezados,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos realizado pela empresa ETERC ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. (91600900), CNPJ não informado, referente ao certame licitatório n° 03/2022 - METRÔ/DF, e ainda, considerando o equívoco noticiado no Despacho - METRO-DF/DTE/SPR (91970379) referente à **ANÁLISE DE RISCOS**, fazemos as seguintes considerações:

1. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ETERC ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. (91600900)**

1.1. **Questionamento 1:** Há alguns parâmetros essenciais ao projeto dos dormentes de via corrida e dormentes para AMVs que não estão informados em nenhum dos documentos já disponibilizados. São eles:

– Máxima carga por eixo;

– Tonelagem bruta a ser anualmente transportada por via singela.

Solicitamos o envio das especificações acima referenciadas.

Resposta: Esclarecemos que deverá ser considerada a carga estática por eixo em 17 toneladas, sendo que cada composição possui 16 eixos. Para estimativa da massa bruta, a transportar anualmente, considerar Headway (intervalo entre composições) de 2,5 minutos (2'30") com 20 horas de operação diária.

1.2. **Questionamento 2:** Há também alguns dados inconsistentes, como o comprimento do dormente, que hora é informado como sendo de 2.650mm, hora como 2.800mm. No caso do espaçamento longitudinal dos dormentes, a especificação técnica fala em 650mm, mas os desenhos dizem que nos trechos em tangente será utilizado espaçamento de 750mm. Quais são os valores corretos para efeito de projeto?

Resposta: Com relação ao comprimento do dormente de via corrida, informamos que o valor a ser considerado é de 2650mm. Quanto ao espaçamento longitudinal esclarecemos que o valor a considerar é de 750mm entre eixos de dormentes.

1.3. **Questionamento 3:** Também não fica claro se serão necessários e qual a quantidade de dormentes com insertos a para instalação de suporte do terceiro trilho. O tipo de inserto para a fixação do suporte, sua profundidade, rosca, etc. não estão informados. Solicitamos o envio das especificações com essas informações.

Resposta: As informações disponíveis sobre a fixação do terceiro no dormente podem ser encontradas nos documentos RT.3/EF.99/00.301, ET.4/EF.99/00.301, LM.3/EF.99/00.302, MC.4/EF.99/00.301 e DG.4/EF.99/00.304. A proposta deve contemplar 1967 dormentes com 2 insertos em ambas as extremidades para instalação de suporte do terceiro trilho. A respectiva bucha deve ser de polietileno, a profundidade 190 mm e diâmetro 24mm.

1.4. **Questionamento 4:** No que se refere aos dormentes para AMV, necessitamos das plantas de locação das placas de apoio. Há fabricantes de AMVs que prendem suas placas de apoio aos dormentes com uso de dois parafusos M27 e insertos tipos “Stopfen”, outros utilizam quatro insertos plásticos ou metálicos para fixar cada placa e ainda há os que utilizam, além dos insertos, ombreiras de ferro fundido em alguns dormentes. Para os casos em que dois dormentes são solidarizados por conexão metálica para formarem um dormente mais comprido, é necessário conhecermos a solução técnica adotada pelo fabricante do AMV, solicitamos esclarecimento referente a qual solução deverá ser utilizada na execução dos serviços.

Resposta: Como a definição dos fornecedores de dormentes e dos aparelhos de AMVs é uma opção do Proponente, considerando que ambos atendam às especificações gerais do METRÔ-DF, fica a seu critério a indicação da solução a ser empregada.

2. **RETIFICAÇÃO - ANÁLISE DE RISCOS (91970379)**

A Superintendência de Planejamento e Projetos - SRP informou através do Despacho - METRO-DF/DTE/SPR (91970379), a ocorrência de equívoco na indicação do documento referente à ANÁLISE DE RISCOS, conforme transcrição a seguir

> *"Aproveitamos o ensejo para retificar a informação encaminhada pelo Despacho METRO-DF/DTE/SPR/TGAQU (91498034) item 2.7. Na ocasião apresentamos a necessidade de encaminhamento à licitante e publicação no site do Metrô - DF, do Mapa de Riscos (88275029), porém este documento é uma versão desatualizada. O documento correto é a Matriz de Riscos (89469021)."*

Com a finalidade de sanar o equívoco, **RETIFICAMOS O ITEM 2.1 - QUESTINAMENTO 7 DA EMPRESA OEC ENGENHARIA, DA CIRCULAR N.º 3/2022 - METRO-DF/PRE/CEC-EPEOCE3536 (91573616), INFORMANDO QUE SERÁ PUBLICADO NO SITE DO METRÔ - DF, A VERSÃO ATUALIZADA PDF DA MATRIZ DE RISCOS - ANÁLISE DE RISCOS (89469021)**, junto com os outros documentos integrantes do Edital de licitação.

Oportunamente, informamos que a empresa, OEC ENGENHARIA, requisitante do arquivo em epígrafe, já foi comunicada da constatação, bem como, foi encaminhado por esta CEC e-mail com a versão atualizada da análise de riscos (92077647 92078226).

3. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Destacamos que os esclarecimentos e retificação ora realizados, foram elaborados pela equipe técnica da Superintendência de Planejamento e Projetos - SPR, conforme Despacho - METRO-DF/DTE/SPR/TGAQU (91970379).

As informações prestadas na presente circular serão disponibilizadas no site do Metrô-DF (https://metro.df.gov.br/?page_id=49341).

Atenciosamente,

Flávia Carneiro de Oliveira

Presidente

Comissão Especial de Contratação

Luciana Segurado Coelho

Presidente-Substituto e Membro

Comissão Especial de Contratação

Marcos Tadeu Coto Silva

Membro

Comissão Especial de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0003229-8**, **Presidente da Comissão**, em 29/07/2022, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU COTO SILVA - Matr.0002505-4**, **Membro da Comissão**, em 29/07/2022, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SEGURADO COELHO - Matr.0000660-2**, **Membro da Comissão**, em 29/07/2022, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **92078348** código CRC= **86F088B9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF